DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Sexta-feira, 12 de julho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 916** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Prorrogações 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Outros atos 6
Atas de Sessões 8
Homologação / Adjudicação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2024

PROCESSO Nº 017/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

VALIDADE: 02 DE JULHO DE 2.025

O MUNICÍPIO DE COLOMBIA, inscrito no CNPJ. sob o n° 52.381.720/0001-48, com sede na Rua Antônio Prado, n° 1161, Bairro Centro, em Colômbia SP, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 003/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Licitatório n.º 017/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 2.236/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços visando a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Pães Congelados, em conformidade com especificações constantes no Termo de Referência, conforme as Requisições de Compras a serem solicitadas, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 003/2024, para Registro de Preços. Faz parte desta Ata o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MASSAS DAIANA FRANCA LTDA
CNPJ: 01.253.958/0001-57
ENDEREÇO: Rua Geraldo Gomes Marinho, nº 25, Vila Pedigoni, CEP: 14.406-374, Cidade: Franca - SP
REPRESENTANTE: Lúcia Aparecida Neves Malaspini
E-MAIL: fiscaltatiane@massasdaiana.com.br TEL: (16) 3712-5300

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	VR UNIT	VR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Pães Congelados, em conformidade com especificações constantes no anexo I Termo de Referência	MASSAS DAIANA	16.571	KG	R$ 9,48	R$ 157.093,08

Total do Fornecedor	**R$ 157.093,08**

CLÁUSULA TERCEIRA – O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao MUNICÍPIO DE COLOMBIA.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE E PRAZOS DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

5.2. O prazo da entrega do produto deverá ser até 07 (sete) dias após a comunicação da nota de empenho. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do PRODUTO/SERVIÇOS deverá estar em conformidade com o disposto no Anexo I – Termo de referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REALINHAMENTO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), conforme estabelecido em Decreto Municipal 2236/2024 e Lei n. 14.133/2024.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o

proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo no caso de prorrogação.

7.2. O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade de realinhamento de preço, deverá ser endereçado ao pregoeiro, com identificação do instrumento a que se refere.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico- financeiro do pactuado.

7.5. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, “d”, da Lei n. 14.133/2021.

7.6. Não será apreciado o pedido de realinhamento de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. CONTRATADA deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:

8.1.1. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos serviços, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.

8.2. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto, exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

8.3. Os serviços rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos/refeitos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. O fornecimento dos produtos inclui a entrega, carga e descarga dos materiais, com mão de obra compatível sob responsabilidade do fornecedor, bem como as demais despesas decorrentes como custos com tributos, encargos financeiros, entre outros que vierem a existir.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Conforme especificações do Termo de Referência, a emissão das Notas Fiscais/Fatura será semanal conforme a entrega dos Produtos, que ao ser entregue ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, deverá assinar a mesma validando a entrega e destinado para pagamento, que será realizado mensalmente.

9.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de relatório dos serviços/produtos prestados/executados e fornecidos.

9.3. Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho e Autorização de Fornecimento correspondente.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

9.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto.

9.7. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

9.8. Atestado o cumprimento do objeto do contrato pela fiscalização e a correta instrução do processo, os autos deverão ser remetidos ao setor responsável pela liquidação da despesa, após autorização do ordenador, a efetivação do pagamento, observadas a ordem cronológica e disponibilidade financeira.

9.9. O gestor da ata será o responsável pela certificação das Notas Fiscais, bem como liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Autoridade Requisitante e Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 2236/2024.

11.2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às Detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.3 MULTA

11.3.1. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

11.3.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

11.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

11.3.4. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

11.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 017/2024.

12.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

12.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de Barretos/SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Colombia/SP, 02 de julho de 2024. Julio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

.....

Prorrogações

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 003/2024

PROCESSO nº 101/2023 – TOMADA DE PREÇO nº 009/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para Execução de Calçadas Acessibilidade nas áreas centrais e de unidade de saúde do Município, de acordo com o anexo I do Edital e em conformidade com o Convenio n. 101699/2022 Governo do Estado de São Paulo.

EMPRESA: HD SOLUCOES EM URBANIZACAO LTDA ME

PRAZO: 04 (quatro) meses, 02/06/2024 a 01/10/2024.

ASSINAM: 29/05/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 23/2023

PROCESSO nº 002/2023 – TOMADA DE PREÇO nº 001/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para construção de uma ponte na estrada CLB 205, sobre o Rio Velho objeto do termo de Convenio n. CMIL 039/630/2022 conforme Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.

EMPRESA: VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO: 02 (dois) meses, 02/06/2024 a 01/08/2024.

ASSINAM: 29/05/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 068/2022

PROCESSO nº 055/2022 – CREDENCIAMENTO nº 001/2022

OBJETO: Credenciamento das empresas ou clínicas especializadas com a finalidade de disponibilizar planos de assistência odontológica, aos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Colômbia, seus dependentes legais e pensionistas, com cobertura na área geográfica do município de Colômbia, com garantia de atendimento de urgência e emergência em sua unidade credenciada.

EMPRESA: MG CENTRO ODONTOLOGICO LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses, 02/06/2024 a 01/06/2025

VALOR: R$ 159.236,28

ASSINAM: 31/05/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 66/2022

PROCESSO nº 66/2022 – DISPENSA nº 030/2022

OBJETO: Fornece diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do termo de referência.

EMPRESA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

PRAZO: 12 (doze) meses, 08/06/2024 a 07/06/2025.

VALOR: R$ 3.359,52

ASSINAM: 07/06/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 71/2022

PROCESSO nº 61/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço em transporte sanitário para usuário SUS de nosso município no tratamento complementar em terapia renal substitutiva – TRS, nos

municípios de Barretos e Bebedouro, conforme planilha orçamentaria.

EMPRESA: MARIA APARECIDA GONÇALVES PINTO ME

PRAZO: 08 (oito) meses, 14/06/2024 a 13/02/2025.

VALOR: R$ 107.616,00

ASSINAM: 13/06/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 69/2022

PROCESSO nº 67/2022 – DISPENSA nº 31/2022

OBJETO: Contratação da Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA para o SOLLICITA-Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16, ou sujeitos aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso) – Sollicita Orientações limitado, conforme definido na Cláusula VI – Da Execução do Contrato, Sollicita Pesquisa, Sollicita Editais, Sollicita Capacitação, Sollicita Agenda, Analisador de Balanço, Sollicita Fornecedores, Contador de prazos, Banco de Penalidades e Sollicita Compass e Sollicita Repositório, conforme especificações.

EMPRESA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses, 14/06/2024 a 13/06/2025.

VALOR: R$ 9.700,00

ASSINAM: 13/06/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 106/2021

PROCESSO nº 154/2021 – DISPENSA nº 92/2021

OBJETO: Continuação da contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 40 KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu devido funcionamento no prédio da Vigilância em Saúde, conforme Termo de Referência.

EMPRESA: K.W. SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - ME

PRAZO: 06 (seis) meses, 21/06/2024 a 20/12/2024.

VALOR: R$ 14.340,00

ASSINAM: 20/06/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 70/023

PROCESSO nº 54/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), regulador e umidificador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

EMPRESA: AIRTON PEDROSO FILHO ME

PRAZO: 06 (seis) meses, 22/06/2024 a 21/12/2024.

ASSINAM: 21/06/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 46/2021

PROCESSO nº 31/2021 – CARTA CONVITE nº 04/2021

OBJETO: Continuação da contratação de empresa especializada em locação de caminhão tipo basculante com capacidade de 10 (dez) metros cúbicos, com ano de fabricação de 2007, com motorista devidamente habilitado, em caso de necessidade, atendendo único e exclusivamente aos chamados do almoxarifado municipal.

EMPRESA: CARLOS JOSE ITO COLOMBIA ME

PRAZO: 02 (dois) meses, 24/06/2024 a 23/08/2024

VALOR: R$ 22.016,00

ASSINAM: 20/06/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 48/2021

PROCESSO nº 32/2021 – CARTA CONVITE nº 005/2021

OBJETO: Continuação da contratação de empresa especializada em locação de caminhão tipo carroceria, com ano de fabricação 1975 inclusive, com capacidade de 7 (sete) mil kg bruto, com motorista devidamente habilitado, para recolhimento de sacos oriundos da varrição de ruas e podas de arvores, além de servir de suporte nas limpezas diversas quando houver necessidade, atendendo os chamados do almoxarifado municipal.

EMPRESA: BRANDINO TRANSPORTES LTDA ME

PRAZO: 12 (doze) meses, 24/06/2024 a 23/06/2025.

VALOR: R$ 66.432,00

ASSINAM: 20/06/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 19/2023

PROCESSO nº 003/2023 – TOMADA DE PREÇO nº 002/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação Asfáltica da Rua Irene Crispim de Almeida e Rua Geraldo Martins Queiroz, no Povoado de Laranjeiras, Município de Colômbia/SP, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma, Memorial Descritivo, e Contrato de Repasse nº 912769 – Operação nº 1075729 27/2021/MDR/CAIXA por intermédio do Desenvolvimento Regional e o Município de Colômbia.

EMPRESA: HY CONSTRUTORA EIRELI - EPP

PRAZO: 02 (dois) meses, 26/06/2024 a 25/08/2024.

ASSINAM: 25/06/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 11/2024

PROCESSO nº 005/2024 – DISPENSA nº 003/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Transporte Escolar terrestre INTERMUNICIPAL pelo prazo de (noventa) dias, de estudantes matriculados no Ensino Médio Profissionalizante e Ensino Superior residentes e domiciliados no município de Colômbia-SP (zona rural e urbana) - com a disponibilização de 03 (três) automóveis tipo ônibus (ônibus rodoviário), sendo 1 com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) e 2 capacidade minima de 48 (quarenta e oito) passageiros sentados - ano mínimo de fabricação: 2004, com condutor e monitor - combustível por conta do contratado para suprir a demanda do transporte de estudantes residentes e domiciliados no município de Colômbia-SP matriculados em instituições de Ensino Técnico Profissionalizante e Ensino Superior nas cidade de Barretos e Bebedouro, ambas localizadas no estado de São Paulo, conforme rotas anexas.

EMPRESA: MIMA GIGA TUR

PRAZO: 01 (um) mês, 28/06/2024 a 27/07/2024.

ASSINAM: 27/06/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N. 83/2019

PROCESSO nº 46/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes Universitários matriculados em instituições de ensino Superior na cidade de Frutal/Minas Gerais.

EMPRESA: CAIO MARTINS VIANA ME

PRAZO: 05 (cinco) meses, 26/06/2024 a 27/11/2024.

ASSINAM: 26/06/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL 36/2021

PROCESSO N. 056/2021 – DISPENSA N. 034/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa para Prestação de Serviços de Produção de Vídeos e Transmissão de Vídeo ao vivo (Live-Streaming de Vídeo), conforme Termo de Referência.

EMPRESA: SAMUEL DA SILVA SANTOS ME

VALOR: R$ 4.000,00

ASSINAM: 30/04/2024. Colômbia/SP, 12/07/2024.

.....

Outros atos

ADENDO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
CONTRATO Nº 095/2023
PROCESSO nº 087/2023
TOMADA DE PREÇO nº 008/2023

Pelo presente Termo, fica ALTERADO o Contrato nº 095/2023, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE COLÔMBIA** e a empresa **HUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 47.684.263/0001-20**.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a Execução da reforma do ginásio poliesportivo "GANJÃO", no Município de Colômbia, de acordo com o Convenio n. 101467/2021, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma, Projeto Básico e Memorial Descritivo.

A cláusula em questão terá a seguinte redação:
CLAUSULA OITAVA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. Os recursos orçamentários para a execução desta contratação será o total de R$ 477.165,20, a ser suportada pelas fichas e dotações orçamentárias a serem especificadas quando do momento da transferência dos recursos oriundos do Convênio Estadual

8.1.2. No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar da seguinte forma:

a) *R$ 399.999,97 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos),* que será suportado pela **Ficha 264** – 02.07 – Educação Física e Desporto – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 0.02.00;

b) *R$ 77.165,23 (setenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos),* que será suportado pela **Ficha 263** – 02.07 – Educação Física e Desporto – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 0.01.00.

CLÁUSULA 2ª. As demais cláusulas contratuais ficam mantidas inalteradas.

Colombia/SP, 01 de julho de 2024. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 068/2022
PROCESSO nº 055/2022
CREDENCIAMENTO nº 001/2022

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 068/2022, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE COLÔMBIA** e a empresa **MG CENTRO ODONTOLOGICO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 44.612.410/0001-69,** que tem como objeto o Credenciamento das empresas ou clínicas especializadas com a finalidade de disponibilizar planos de assistência odontológica, aos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Colômbia, seus dependentes legais e pensionistas, com cobertura na área geográfica do município de Colômbia, com garantia de atendimento de urgência e emergência em sua unidade credenciada.

CLAUSULA 1ª – RETIFICAÇÃO

1.1 O presente Termo tem por objetivo a retificação do item abaixo:

Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES
b) **ANO DE 2024**, o valor de *66.348,45;*
Leia-se corretamente:
CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES
b) **ANO DE 2025**, o valor de *66.348,45;*

CLAUSULA 3ª As demais cláusulas contratuais ficam mantidas inalteradas.

Colombia/SP, 10 de julho de 2024. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 017

Às **09:00:01 horas do dia 20 de Junho de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Pães Congelados, em conformidade com especificações constantes neste Termo de Referência.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MASSAS DAIANA FRANCA LTDA	01.253.958/0001-57	Grande Porte
FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	09.588.422/0001-02	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90226	MASSAS DAIANA FRANCA LTDA	01253958000157	Massas Daiana	Massas Daiana	R$ 157.424,50	Classificada	--
62472	FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	09588422000102	FORSETI/FORSETI	FOR74558	R$ 165.710.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	09.588.422/0001-02	R$ 165.710.000,00	19/06/2024 14:50:08	Classificado
FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	09.588.422/0001-02	R$ 165.700,00	20/06/2024 09:25:46	Intermediario
MASSAS DAIANA FRANCA LTDA	01.253.958/0001-57	R$ 157.424,50	18/06/2024 16:18:42	Classificado
MASSAS DAIANA FRANCA LTDA	01.253.958/0001-57	R$ 157.258,79	20/06/2024 09:57:53	Fechado
MASSAS DAIANA FRANCA LTDA	01.253.958/0001-57	R$ 157.093,08	20/06/2024 10:06:09	Negociacao

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 09:20:04	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/06/2024 09:20:04	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/06/2024 09:33:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:04. Boa sorte!
Sistema	20/06/2024 09:35:06	O tempo normal de disputa do **LOTE 1** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/06/2024 09:39:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 34 segundos**.
Sistema	20/06/2024 09:54:54	O **LOTE 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/06/2024 09:59:54	Prazo encerrado para lance fechado no **LOTE 1**.
Sistema	20/06/2024 10:00:39	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/06/2024 10:06:09	LOTE 1 negociado no valor de **R$ 157.093,08** pelo fornecedor ID: 90226 - Data Prop.: 18/06/2024 16:18:42
Sistema	20/06/2024 10:10:42	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/06/2024 10:11:36	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$157.093,08**.
Sistema	20/06/2024 10:13:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/06/2024 10:43:14	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Pregoeiro	20/06/2024 13:48:50	senhor licitante detentor da melhor proposta, favor enviar o balanço patrimonial
Fornecedor 90226	20/06/2024 13:50:59	Não estou conseguindo anexar o documento solicitado . Não está abrindo a opção de envio .
Pregoeiro	20/06/2024 13:52:54	por favor entrar em contato com a plataforma
Fornecedor 90226	20/06/2024 13:53:02	Está a aparecendo a msg que o prazo para envio de documentos está expirado .
Fornecedor 90226	20/06/2024 13:54:12	"Não está aberto o prazo para envio da documentação legal "
Pregoeiro	20/06/2024 13:58:22	e agora está liberado
Sistema	26/06/2024 09:58:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA -01.253.958/0001-57** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/06/2024 09:58:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/06/2024 10:28:39	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	26/06/2024 13:23:28	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MASSAS DAIANA FRANCA LTDA	01.253.958/0001-57	R$ 157.093,08
2º	FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	09.588.422/0001-02	R$ 165.700,00

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	90226	1	MASSAS DAIANA FRANCA LTDA	01253958000157	20/06/2024 09:54:54	20/06/2024 09:59:54
Não Ofertou	62472	1	FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	09588422000102	20/06/2024 09:54:54	20/06/2024 09:59:54

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 09:00:01	Aviso de iminência - a **fase competitiva** irá iniciar em breve. Aguarde!
Pregoeiro	20/06/2024 10:03:17	senhor licitante detentor da melhor proposta, no uso de minhas atribuições, solicito a gentileza de que na possibilidade oferecer uma melhor proposta, mais interessante para esta municipalidade. Grato.
Pregoeiro	20/06/2024 10:46:17	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/06/2024 10:45:00hs** até o dia **20/06/2024 12:45:00hs** para o(s) fornecedor(es): FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA MASSAS DAIANA FRANCA LTDA.
Sistema	20/06/2024 11:25:41	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** contrato_social_alteracao_n_15_1718893540.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 11:26:55	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** cartao_cnpj_2024_1718893615.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 11:27:51	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_trabalhista_01253958000157_1718893671.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 11:27:51	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_federal_01253958000157_1718893671.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 11:27:51	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_falencia_e_concordata362766_1718893671.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 11:27:51	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** consulta_regularidade_do_empregador_1718893671.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 11:27:51	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** procuradoria_da_divida_ativa_1718893671.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 11:27:52	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_negativa_de_debito_iss_202451465_1718893671.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 11:27:52	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_negativa_de_debito_geral_202451462_1718893671.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 11:27:52	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_estadual_01253958000157_1718893671.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 12:02:05	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_declaracoes_fornecedor_1718895725.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 12:14:05	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **EXCLUIR** consulta_regularidade_do_empregador_1718893671.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 12:14:20	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** consulta_regularidade_do_empregador_1718896459.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 12:19:03	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **EXCLUIR** procuradoria_da_divida_ativa_1718893671.pdf no menu *Docs. Legal*.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 12:19:14	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** crda_1718896754.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 12:45:02	O prazo para o fornecedor **FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	20/06/2024 12:45:02	O prazo para o fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Pregoeiro	20/06/2024 13:44:23	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/06/2024 13:43:00hs** até o dia **20/06/2024 15:43:00hs** para o(s) fornecedor(es): MASSAS DAIANA FRANCA LTDA.
Sistema	20/06/2024 13:46:21	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **LIBERADO** para vencedores !
Pregoeiro	20/06/2024 13:57:24	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/06/2024 13:56:00hs** até o dia **20/06/2024 15:56:00hs** para o(s) fornecedor(es): MASSAS DAIANA FRANCA LTDA.
Sistema	20/06/2024 14:00:58	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_2022_1718902857.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 14:02:56	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** balancete_verificacao_1_a_12_2023_assinado_1718902975.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 14:03:52	O fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_patr_2023_1718903032.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/06/2024 15:43:02	O prazo para o fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	20/06/2024 15:56:02	O prazo para o fornecedor **MASSAS DAIANA FRANCA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:23:28 horas do dia 26 de Junho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

ÁLVARO ALVES DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

ARIELLE GUSTAVO DE FREITAS
Equipe de Apoio

Autenticação: 56331B28DABD4D6E61A416470D82AFB3

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal do(a) MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 referente à *contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Pães Congelados, em conformidade com especificações constantes neste Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MASSAS DAIANA FRANCA LTDA - 01.253.958/0001-57

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	16.571,00	KG	Massas Daiana	Massas Daiana	R$ 9,48	R$ 157.093,08	R$ 15,54	R$ 257.513,34	R$ 6,06

Descrição: PÃO FRANCÊS CONGELADO- 50 GRS

Subtotal Adjudicado: R$ 157.093,08	**Subtotal Orçado: R$ 257.513,34**	**38,9961 %**	**R$ 100.420,26**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 157.093,08	R$ 257.513,34	38,9961 %	100.420,26

Colômbia - São Paulo, 28 de Junho de 2024

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito Municipal, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Pães Congelados, em conformidade com especificações constantes neste Termo de Referência.*

Fornecedor : MASSAS DAIANA FRANCA LTDA - 01.253.958/0001-57

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	16.571,00	KG	Massas Daiana	Massas Daiana	R$ 9,48	R$ 157.093,08	R$ 15,54	R$ 257.513,34	--	R$ 6,06
Descrição: PÃO FRANCÊS CONGELADO- 50 GRS										
						Subtotal Lote R$ 157.093,08				
					Subtotal Adjudicado R$ 157.093,08			Subtotal Orçado: R$ 257.513,34	38,9961 %	R$ 100.420,26

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 157.093,08	R$ 257.513,34	38,9961 %	100.420,26

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Colômbia-SP , 28 de Junho de 2024

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal